



**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS**  
**URFBio Noroeste - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

## AUTORIZAÇÃO

### AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**nº. DO DOCUMENTO: 2100.01.0047261/2022-94**

O Supervisor Regional da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade NOROESTE, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº. 47.892, de 23 de março de 2020, concede ao requerente abaixo relacionado a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

TIPO DE REQUERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL	NÚMERO DO DOCUMENTO	UNIDADE DO SISEMA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO
Dispensado Licenc. Ambiental	2100.01.0047261/2022-94	NAR PARACATU

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: IVONEY AUGUSTO CASALI E OUTROS	CPF/CNPJ: 229.237.566-49	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº. 766	Bairro: CENTRO	
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.700-128

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: IVONEY AUGUSTO CASALI E OUTROS	CPF/CNPJ: 229.237.566-49	
Endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, nº. 766	Bairro: CENTRO	
Município: PATOS DE MINAS	UF: MG	CEP: 38.700-128

#### 3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Claro, Comprido, Brejo Grande e Bainha	Área Total (ha): 711,2568
-------------------------------------------------------------	------------------------------

Registro nº. 10.718, 12.368, 12.370, 12.371 e Posse	Município/UF: VAZANTE/MG															
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3171006-E73B.6F7E.0EBC.4684.BAD4.FFB8.9CB6.ABFE																
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tipo de Intervenção</th> <th>Quantidade</th> <th>Un</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (<b>Em Caráter Corretivo</b>)</td> <td>383</td> <td>un</td> </tr> </tbody> </table>		Tipo de Intervenção	Quantidade	Un	Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas ( <b>Em Caráter Corretivo</b> )	383	un									
Tipo de Intervenção	Quantidade	Un														
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas ( <b>Em Caráter Corretivo</b> )	383	un														
<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Uso a ser dado à área</th> <th>Especificação</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Agricultura</td> <td></td> <td>419,1303</td> </tr> </tbody> </table>		Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)	Agricultura		419,1303									
Uso a ser dado à área	Especificação	Área (ha)														
Agricultura		419,1303														
<b>6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(s) ÁREA(s) AUTORIZADA (s) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Bioma/Transição entre Biomas</th> <th>Área (ha)</th> <th>Fisionomia/Transição</th> <th>Estágio Sucessional, quando couber</th> <th>Área (ha)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cerrado</td> <td>419,1303</td> <td>Outro</td> <td>(Em Caráter Corretivo)</td> <td>419,1303</td> </tr> <tr> <td>Total:</td> <td>419,1303</td> <td></td> <td>Total:</td> <td>419,1303</td> </tr> </tbody> </table>		Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)	Cerrado	419,1303	Outro	(Em Caráter Corretivo)	419,1303	Total:	419,1303		Total:	419,1303
Bioma/Transição entre Biomas	Área (ha)	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional, quando couber	Área (ha)												
Cerrado	419,1303	Outro	(Em Caráter Corretivo)	419,1303												
Total:	419,1303		Total:	419,1303												
<b>7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>																
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Produto/Subproduto</th> <th>Especificação</th> <th>Quantidade</th> <th>Unidade</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>LENHA FLORESTA NATIVA</td> <td>DE - Definição quanto ao uso do volume junto ao Auto de Infração nº. 318165/2023 - "Perdimento".</td> <td>67,06</td> <td>m<sup>3</sup></td> </tr> </tbody> </table>		Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	LENHA FLORESTA NATIVA	DE - Definição quanto ao uso do volume junto ao Auto de Infração nº. 318165/2023 - "Perdimento".	67,06	m <sup>3</sup>							
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade													
LENHA FLORESTA NATIVA	DE - Definição quanto ao uso do volume junto ao Auto de Infração nº. 318165/2023 - "Perdimento".	67,06	m <sup>3</sup>													
<b>8. RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA</b>																
Gilberto dos Reis Ferreira - MASP: 1.489.436-4 Data da Vistoria: 17/04/2023																
<b>9. VALIDADE</b>																
Data de Emissão: 28/10/2023  Validade: 3 (três) anos.	<p>Observações:</p> <p><b>ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP.</b></p>															
<b>10. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA</b>																

Tipo de intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Planta (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	SIRGAS 2000	23K	296.582	8.027.679
<b>11. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)</b>				
<b>12. OBSERVAÇÃO</b>				
Área de 419,1303 ha da Autorizativo de Intervenção Ambiental em caráter <b>CORRETIVO</b> .				



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Roberto Batista Guimarães**, Supervisor Regional, em 31/10/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **76019775** e o código CRC **358B0604**.